

## ■ DOSSIÊ - ARTIGOS

# ■ Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional: Um panorama da implementação de políticas públicas educacionais na rede pública de ensino do Distrito Federal

 Ana Cristina de Castro\*  
Fernanda Marsaro dos Santos\*\*

**Resumo:** Este artigo apresenta uma visão panorâmica sobre a Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional no âmbito do Distrito Federal, prestando atenção, em particular, à implementação de políticas públicas em âmbito nacional e em nível local, como o Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024) e o Plano Distrital de Educação – PDE (2015-2024). Este estudo exploratório, de caráter bibliográfico e documental, objetiva apresentar os impactos refletidos nas aprendizagens dos sujeitos da Educação de Jovens e Adultos frente às ações de integração junto a Educação Profissional com base em experiências piloto que foram registradas em 2014 nas regiões administrativas de Brazlândia e Plano Piloto, especificamente em turmas integradas aos cursos técnicos. Em consonância, em 2016, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal realizou novas ofertas integradas, por meio da articulação com os Cursos de Formação Inicial e Continuada em parceria com Programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC). Este artigo contextualiza o modelo de funcionamento desse programa, perpassando seu marco regulatório. Em seguida, apresenta os desdobramentos do processo de integração da Educação de Jovens e Adultos com Educação Profissional na SEEDF, partindo dos resultados obtidos com a sua execução. Observou-se que a integração feita entre o ensino propedêutico e a educação profissional tornou as aprendizagens mais significativas para os sujeitos da Educação de Jovens e Adultos, assim como uma mudança na práxis docente. Outros aspectos relevantes dizem respeito à redução do índice de evasão escolar e à inserção dos estudantes adultos no mundo do trabalho.

**Palavras-chave:** Políticas Públicas. Educação de Jovens e Adultos. Integração. Educação Profissional.

---

\* Ana Cristina de Castro é mestre em Ciências da Educação pela Universidade de Brasília, licenciada em Letras. Professora da Educação Superior em cursos de licenciatura e bacharelado do Centro Universitário Projeção - Unidade de Sobradinho, professora da Secretaria de Educação do Distrito Federal. Atua como diretora da Educação de Jovens e Adultos na Subsecretaria de Educação Básica da Secretaria de Educação do Distrito Federal. Contato: anacristinacastro3@gmail.com.

\*\* Fernanda Marsaro dos Santos é pós-doutoranda em Educação (2016), doutora em Educação pela Universidade Católica de Brasília (2014), mestre em Educação pela Universidade Católica de Brasília (2007), especialista em Docência do Ensino Superior, Educação a Distância, Administração Escolar, Orientação Educacional e Gestão Educacional, graduada em Letras Português/Inglês e Pedagogia. Professora da Secretaria de Educação do Distrito Federal. Atua como coordenadora de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos na Subsecretaria de Educação Básica da Secretaria de Educação do Distrito Federal. Contato: fernanda.marsaro@gmail.com

## Introdução

A sociedade brasileira possui uma dívida histórica com uma parcela significativa da população trabalhadora, fadada, desde primórdios do Brasil, a não ter acesso ao conhecimento – ou então tão somente ao conhecimento necessário para a produção no trabalho, seja no campo ou nos espaços urbanos. Tempos depois, com séculos de atraso em relação aos países colonizadores europeus, fomentou-se um ideário de educação que atendesse ao modelo de produção capitalista, implantando-o no sistema público de forma precária e limitada, focando “apenas nas funções de ler, escrever, contar e aprender um ofício” (CIAVATTA, 2016, p. 13).

Entende-se que educação se transforma com base em processos históricos e movimentos sociais. Neste sentido, o cerne da discussão sobre a Educação de Jovens e Adultos como modalidade de ensino da educação básica deve girar em torno da possibilidade de repensá-la ou de segregá-la da rede pública de ensino no Distrito Federal?

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) confronta inúmeros desafios que estão postos para legitimar esta modalidade de ensino, principalmente, no que se refere à rigidez e homogeneidade de sua oferta nos diferentes níveis de ensino. No centro dessa discussão, encontra-se a escola, com dificuldades de manter uma proposta pedagógica que seja compatível com as necessidades de aprendizagens dos estudantes. Muitos são os empecilhos: por exemplo, a falta de professores especializados; a adequação curricular; a evasão escolar; e, sobretudo, a desistência e heterogeneidade de seu público.

É válido ressaltar que, sem compreender as especificidades e necessidades da EJA, será difícil a continuação da oferta nesta modalidade. Por um lado, criam-se leis, pareceres e decretos que visam qualificá-la; mas a prática ainda se apresenta poucas evidências de seu potencial transformador de realidades. A construção das especificidades para a EJA imbrica na recuperação de sua história na educação popular, cujos objetivos estão pautados na valorização das experiências, das culturas e, sobretudo, do respeito à identidade do sujeito-estudante e trabalhador (STRECK *et. al.*, 2014, p.181).

Considerando o cenário social, a Educação de Jovens e Adultos integrada à educação profissional, no Distrito Federal, fomenta à implementação de políticas públicas previstas em âmbito nacional, como o Plano Nacional de Educação (2014-2024) e, em nível local, o Plano Distrital de Educação – PDE (2015-2024).

Em se tratando da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96), é importante considerar que o art. 37 do parágrafo 3º versa sobre a preferência da EJA articulada com a educação profissional, possibilitando a avaliação e certificação dos conhecimentos adquiridos na Educação Profissional e Tecnológica (EPT), inclusive na atividade laboral, podendo ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para progressão e conclusão de estudos, conforme o art. 41 da referida lei. Estes dispositivos legais possibilitam novas perspectivas para o processo formativo de trabalhadores, além de preverem a validação dos saberes provenientes do mundo do trabalho, possibilitando novos significados de aprendizagens entre os mundos escola e trabalho, abrindo caminhos para a superação

da dualidade teoria e prática no campo da Educação Profissional e Tecnológica (CARVALHO; SILVA; ARAUJO, 2016, p. 325).

Nesta perspectiva, este artigo apresenta os impactos refletidos em relação às aprendizagens dos sujeitos da EJA, quanto às ações de integração à educação profissional por meio de cursos técnicos e cursos de formação inicial e continuada.

Experiências piloto na rede pública de ensino do DF demonstraram que desde o ano de 2014 o processo de integração de cursos técnicos ocorreu nas regiões administrativas de Brazlândia e Plano Piloto. A partir do ano de 2016, implementou-se novas ofertas de integração por meio dos cursos de formação inicial e continuada (FICs), em parceria com Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

Em 2017, encontram-se em análise e tramitação, na Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB), três processos para implementação de cursos técnicos integrados no Ensino Médio, a saber: (1) curso técnico em teatro integrado para o Centro de Ensino Médio 3 de Taguatinga; (2) curso técnico em computação gráfica integrado para o Centro Educacional 07 de Taguatinga; (3) curso técnico em informática para internet integrado para o Centro de Ensino Médio Stella dos Cherubins Guimarães Tróis em Planaltina.

## O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)

Na educação profissional, uma política pública que merece destaque é o Pronatec. Com a promulgação da Lei nº 12.513/2011, que estabeleceu os formatos e o financiamento do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica passa a ser ampliada, projetando alcançar os seguintes objetivos:

- I - expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
- II - fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica;
- III - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;
- IV - ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores, por meio do incremento da formação e qualificação profissional;
- V - estimular a difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica” (BRASIL, 2011).

À luz da legislação citada, torna-se pertinente estudar as políticas de educação profissional no âmbito do Distrito Federal. Em face disso, o Programa Federal Pronatec<sup>1</sup> insere-se no Distrito Federal, por meio da SEEDF, como parceira ofertante e demandante junto ao Ministério da Educação (MEC). De acordo com o marco regulatório, o Pronatec oferta os cursos de: I – formação inicial e continuada ou qualificação profissional; II – Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

## O processo de integração da Educação Profissional na SEEDF e seus desdobramentos

O processo da integração da educação profissional na Secretaria de Estado de Educação do DF (SEEDF) – previsto para as modalidades do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos – fundamenta-se nos princípios norteadores garantidos constitucionalmente, em que a educação é vista como um direito de todos e dever do Estado e da família, e que será promovida e incentivada a partir da colaboração da sociedade, objetivando o pleno desenvolvimento da pessoa, bem como seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Em se tratando do exercício da cidadania e da preparação do estudante para o mundo do trabalho, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LEI nº 9.394/1996), em seu art. 2º, reforça que a educação, além de ser um dever da família e do estado, inspira-se em “princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, objetivando o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1996).

Neste sentido, todo processo educativo está comprometido com o meio social onde se realiza. O contexto histórico da educação politécnica e da formação integrada deve partir do meio social que vão dando novos formatos e significados para as aprendizagens. O ato educativo deve evidenciar o conhecimento científico-tecnológico e humanístico e a relação com o mundo do trabalho precisa ser vista “como princípio educativo, como capacidade de aprendizado produtivo e formação humana” (CIAVATTA, 2016, p. 15).

Para GADOTTI (2000), repensar o papel que a educação cumpre socialmente requer organização e envolvimento dos sujeitos que dela participam e vivenciam nos espaços escolares, considerando que as desigualdades e injustiças sociais imbricam num modelo de desenvolvimento econômico e social que objetiva somente o lucro imediato de uma minoria.

Considerando a escola como uma instituição social que pode potencializar mudanças diante do processo de lutas, por meio do desenvolvimento da prática no campo do conhecimento, da formação dos valores, atitudes, no sentido de articular e desarticular interesses, deve ser entendido que as ações pedagógicas refletem as concepções, estejam estas implícita ou explicitamente (FRIGOTTO, 1985).

No que diz respeito ao papel da educação nas instituições de educação pública, deve-se questionar: qual escola temos? E qual escola pública queremos? Sobretudo, acreditamos em uma escola em que a formação do sujeito no chão da sala de aula seja de fato integradora, pautada na implementação de políticas públicas capazes de transformar estes estudantes para o acesso ao conhecimento e a preparação para o mundo do trabalho.

Vale ressaltar que, com o processo de democratização da educação ao longo do tempo, há por um lado o discurso do aspecto quantitativo, quando defende a ampliação das ofertas educacionais e o aumento do número de escolas para as classes populares; por outro lado, debate-se também a melhoria qualitativa do ensino, pautada nas reformas educacionais, reformas de organização escolar, novas metodologias e formação docente.

Diante desse contexto, Soares (2008, p. 09) pontua:

A escola pública não é, como erroneamente se pretende que seja, uma doação do Estado ao povo; ao contrário, ela é uma progressiva e lenta conquista das camadas populares, em sua luta pela democratização do saber, por meio da democratização da escola.

Ao pensar no processo de democratização da escola, compreende-se que a educação deve centrar na formação integral do indivíduo, ser capaz de contemplar as diversas dimensões de formação do ser humano, e não tão somente aspectos cognitivos. Além disso, deve reconhecer os estudantes como sujeitos imbuídos de direitos e deveres, sendo indispensável um processo de formação que oportunize o desenvolvimento em várias dimensões, dentre elas: a ética, a arte, a física, e a estética, bem como suas inter-relações com a construção social, mental, ambiental e integral fundamentada no desenvolvimento humano (SEEDF, 2014).

Em se tratando da formação integral do indivíduo e qualidade da educação pública, faz-se necessário a implementação de políticas públicas que visem um redirecionamento do papel do Estado em relação às políticas públicas de educação para que haja igualdade de oportunidades, como também melhor aplicação e distribuição de dinheiro público (SANTOS, 2014).

No que concerne à implementação de políticas públicas de forma efetiva, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem ofertando a Educação Profissional Técnica, para o atendimento às modalidades de Ensino Médio e para a Educação de Jovens e Adultos.

Em 2014, a SEEDF promoveu discussões com gestores e professores sobre a Integração Curricular da Educação Profissional com a Educação de Jovens e Adultos. Elaborou-se, de forma coletiva, dois planos de curso de Educação Profissional Integrados a Educação de Jovens e Adultos, que foram submetidos à aprovação do Conselho de Educação do Distrito Federal – CEDF e implantados em Unidades de Ensino que ofertam EJA, sendo eles: 1) Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado à Educação de Jovens e Adultos, homologado em 01/04/2015, DODF nº 65 de 02/04/2015, p. 15, implantado no Centro Educacional Irmã Regina, situado na zona rural da cidade de Brazlândia; e 2) Curso Técnico em Serviços Públicos Integrado à Educação de Jovens e Adultos, homologado em 15/03/2016, DODF nº 57 de 24/03/2016, p. 20, implantado no Centro Educacional 02 do Cruzeiro, no Plano Piloto.

Além destes, encontra-se em discussão nas Coordenações Regionais de Ensino e Unidades Escolares a implementação de novos cursos com oferta de EJA integrada à Educação Profissional – destaca-se, nesse contexto, o plano de Curso Técnico em Finanças Integrado à Educação de Jovens e Adultos, que, possivelmente, será implementado na unidade escolar ainda em construção – CEPAG – Centro de Educação Profissional Articulado do Guará com previsão de inauguração para o segundo semestre de 2017.

Outra experiência exitosa da educação profissional integrada a EJA por meio dos cursos FICs (Formação Inicial Continuada) e articulada pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) ocorreu no ano letivo de 2016, em cinco escolas públicas de Sobradinho – DF sendo elas: Escola Classe

Engenho Velho, Escola Classe 16 de Sobradinho, Centro de Ensino Fundamental 07 de Sobradinho II, Centro Educacional 02 de Sobradinho e Centro Educacional 04 de Sobradinho.

Os primeiros contatos iniciaram por meio do diálogo entre Universidade de Brasília (UNB) e a Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, representada pela Unidade Regional de Educação Básica (UNIEB). Posteriormente, os gestores e a comunidade escolar articulados com a UNIEB produziram os planos de curso que foram encaminhados para análise e orientação da Coordenação de Políticas Públicas Educacionais para Jovens e Adultos (COEJA), bem como suas respectivas diretorias: Diretoria da Educação Profissional (DIEP) e Diretoria da Educação de Jovens e Adultos (DIEJA). Estas propostas visavam a aprovação da seguinte oferta: Agente de Alimentação Escolar, Manicure e Pedicure, Copeiro, Operador de Microcomputador, Artesão de Pintura em Tecido. Estes cursos (FICs) foram ofertados para aproximadamente 450 estudantes, regularmente matriculados nos 1º e 2º segmentos da EJA, como também para a EJA Interventiva<sup>2</sup>. Especificamente, a oferta da Educação Profissional integrada à EJA atingiu doze turmas de trinta estudantes, e na EJA Interventiva, seis turmas com quinze estudantes.

Durante os processos de ensino-aprendizagem, foram observadas algumas tendências: mais motivação por parte dos estudantes; redução da evasão escolar; melhoria da práxis docente; e, sobretudo, ampliação do processo de formação dos estudantes, tanto no âmbito da aprendizagem propedêutica (base curricular comum da EJA) quanto da aprendizagem profissional (curso FIC), potencializando, assim, a transformação do sujeito e sua preparação para o mundo do trabalho.

Vale destacar algumas das principais dificuldades encontradas em relação ao processo de integração profissional à Educação de Jovens e Adultos:

- a. construção dos planos de curso entre gestores escolares e a Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho – CRE Sobradinho;
- b. adaptação da carga horária de 160 horas para os cursos FICs dentro da carga horária curricular da EJA, distribuídas em 8 horas semanais, incluso aulas aos sábados, para que os estudantes finalizassem estes cursos FICs dentro do segundo semestre letivo do ano de 2016.

Portanto, torna-se urgente a reelaboração dos seguintes documentos: as Diretrizes Operacionais da EJA e as Orientações pedagógicas da Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos, para que haja convergência quanto à carga horária mínima de 160 horas para a oferta dos cursos FICs.

Neste sentido, a reformulação da Orientação pedagógica da Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos encontra-se em processo de construção pela Coordenação de Políticas Públicas Educacionais para jovens e adultos (COEJA), a partir de um diálogo com três diretorias: Ensino Médio (DIEM), Educação Profissional (DIEP) e Educação de Jovens e Adultos (DIEJA).

Além disso, faz-se necessário realizar mudanças quanto à legislação vigente para que o processo de certificação da EJA seja emitido em certificação única e de forma Integrada à Educação Profissional.

Em paralelo, urge a necessidade de uma maior valorização dos docentes e dos processos de formação continuada para os

professores, visando o fortalecimento das ações pedagógicas para a modalidade da Educação de Jovens e Adultos.

Nesse sentido, Imbernón (2009) entende que a mudança na prática do professor somente ocorrerá à medida em os espaços formativos deixarem de ser apenas um processo de “atualização”, para se transformarem em espaços de transformação, reflexão e inovação, visando o aprendizado. Este aprendizado está centrado mais no aprender do professor do que na prática do seu ensino. Isto acarreta por parte das políticas de formação e de formadores uma visão diferenciada do que vem a ser a formação. Neste sentido, não trata de um momento de transmissão, ensinar ou normatizar para compartilhar experiências do fazer docente. A formação efetivamente movimenta-se a partir da relação dialética de aprender e desaprender.

Sendo assim, é relevante apresentar e analisar os dados de oferta de EJA integrada à EP no formato de cursos FIC para demonstrar as ações que esta Secretaria tem envidado com intuito de dirimir possíveis fragilidades da modalidade EJA. Neste primeiro semestre de 2017, a Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional passa a ofertar cerca de oitocentas e trinta e quatro vagas e contemplará seis Coordenações Regionais de Ensino da rede pública do Distrito Federal, conforme quadro 1.

Quadro 1. Demonstrativo da oferta dos cursos FICs

Curso	Quantitativo de vagas	CRE
Agente de alimentação escolar	135	Santa Maria
Artesão Pintura em tecido	81	Sobradinho
Copeiro	289	Recanto das Emas
Operador de microcomputador	216	Planaltina
Manicure e pedicure	113	Paranoá
<b>Total</b>	<b>834</b>	<b>Brazlândia</b>

Fonte: SEEDF/2017

Em continuidade ao processo da EJA integrada à Educação Profissional, no segundo semestre letivo de 2017, estima-se a criação de 2000 (duas mil) vagas para a Educação profissional integrada a Educação de Jovens e Adultos por meio dos cursos FICs/PRONATEC em toda a rede pública de ensino do Distrito Federal, conforme demonstrativo de cursos e vagas do quadro 2.

Quadro 2. Demonstrativo de cursos e vagas dos cursos FICs

Curso	Quantitativo de vagas
Agente de alimentação escolar	405
Artesão em Cerâmica	50
Artesão em Pintura e Tecido	215
Assistente administrativo	375
Copeiro	300
Manicure e pedicure	230
Operador de microcomputador	375
Porteiro e vigia	50
<b>Total</b>	<b>2000</b>

Fonte: SEEDF/2017

Por fim, ao reconhecer a educação, o conhecimento e a herança cultural como direitos legítimos a todos os cidadãos, e sobretudo um dever do Estado, das instituições e políticas públicas, muda-se a forma de (re)pensar este Estado, que passa a ser visto, como principal agente de garantia de direitos. Neste sentido, à medida que se implementam as políticas públicas de educação, garante-se maior acesso à escola, às universidades e às instituições públicas, que deixam de ser um mero privilégio (ARROYO, 2011).

### Considerações finais

No cenário da educação pública do DF, o estudo objetivou apresentar uma visão panorâmica sobre a Educação de Jovens e Adultos integrada à educação profissional, visando à implementação de políticas públicas e apontando caminhos para o cumprimento das metas previstas em âmbito nacional, como o Plano Nacional de Educação (2014-2024) e, em nível local, o Plano Distrital de Educação (2015-2024).

Entende-se que implementar políticas públicas educacionais na rede pública de ensino do DF legitima a garantia de direitos para a Educação de Jovens e Adultos, além de refletir impactos positivos na gestão escolar, no chão da sala de aula, quanto aos fazeres e saberes da ação pedagógica. Todos esses fatores possibilitam que o estudante-trabalhador tenha maior acesso à educação formal – que, de fato, seja capaz de transformar-se, libertar-se e emancipar-se.

Sendo assim, a execução da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional na rede pública de ensino aponta potencialidades para os processos de ensino-aprendizagem na EJA, quais sejam: redução da evasão escolar, possibilidades de aprendizagens significativas aos sujeitos da EJA, mudança na práxis docente, ampliação da oferta de matrículas

na EJA, assim como a preparação e a inserção dos estudantes para o mundo do trabalho.

Desta forma, conclui-se que existe a necessidade de ampliar a oferta de vagas para o processo de integração à modalidade EJA pelo programa PRONATEC para atingir os 47.000 (quarenta e sete mil) estudantes. Simultaneamente, é importante também fomentar o processo de formação continuada dos docentes que atuam na modalidade da Educação de Jovens e Adultos. Por fim, faz-se urgente a reestruturação dos seguintes documentos: Diretrizes Operacionais da EJA, Diretrizes de Avaliação, Orientações Pedagógicas da Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos e Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do DF para que possam legitimar por meio da certificação única, o processo de integração da EJA à educação profissional por meio dos cursos FICs (Formação Inicial e Continuada), bem como o atendimento das especificidades e demandas atuais da modalidade EJA.

A Educação de Jovens e Adultos como modalidade da educação básica vem sendo reconhecida historicamente pelo Estado e sociedade civil, no sentido da compreensão das especificidades dos jovens, adultos e idosos, seus saberes e fazeres constituídos a partir das suas experiências de vida.

Nessa perspectiva, sua função social é contribuir na transformação deste sujeito, a partir da aquisição do conhecimento formal, com objetivo de elevar o nível de escolaridade, de possibilidades de ascensão social e econômica para retomar sonhos e projetos de vida, outrora interrompidos (Distrito Federal, 2014).

Pensar na essência da educação como prática libertadora é uma condição indispensável à formação da consciência crítica que não pode se calar, silenciar, nem nutrir-se de falsas palavras, mas sim de palavras verdadeiras, onde homens e mulheres possam transformar e modificar o mundo, pautado no trabalho, na ação e reflexão (FREIRE, 1987). ■

### Notas

- <sup>1</sup> Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) criado pelo Governo Federal, em 2011, por meio da Lei 12.513/2011.
- <sup>2</sup> O que é EJA interventiva: constituída por turmas para atender à modalidade EJA, aos estudantes a partir dos 15 anos, com transtorno global do desenvolvimento (TGD) e/ou deficiência intelectual, que não desenvolveram habilidades acadêmicas nas classes comuns (DIRETRIZ OPERACIONAL EJA, 2014/2017).

### Referências bibliográficas

- ARAUJO, Mariangela; SILVA, Caetana; CARVALHO, Olgamir. **Educação profissional e tecnológica**: elementos históricos e conceituais. In: ROCHA, Maria Zélia Borba; PIMENTEL, Nara Maria. (Orgs.). Organização da educação brasileira: marcos contemporâneos. 1. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2016.
- ARROYO, Miguel. **Políticas educacionais, igualdades e diferenças**. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação – RBPAE. v. 27, n. 1, p. 83-94, jan./abr., 2011.
- BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Regulamenta no art. 205 o exercício dos direitos sociais e individuais. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 13 fev. 2017.

- \_\_\_\_\_. Casa Civil da Presidência da República. **Decreto nº 2208 de 17 de abril de 1997**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1997. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D2208.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm)>. Acesso em: 25 jan. 2017.
- \_\_\_\_\_. Plano Nacional de Educação (2014-2024). **Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, 2014. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>>. Acesso em: 25 jan. 2017.
- CIAVATTA, Maria. Da Educação Politécnica à Educação Integrada: como se escreve a História da Educação Profissional. In: **SEMINÁRIO NACIONAL DO HISTEDBR**, 10., 2016, Campinas-SP. Artigo. Disponível em: <<https://www.fe.unicamp.br/eventos/ged/histedbr2016/xhistedbr/paper/viewFile/1027/302>>. Acesso em: 17 mar. 2017.
- DISTRITO FEDERAL. GDF. Plano Distrital de Educação (2015-2024). **Lei nº 5.499, de 14 de julho de 2015**. Aprova o Plano Distrital de Educação – PDE e dá outras providências. Brasília, 2015. Disponível em: <[http://www.cre.se.df.gov.br/ascom/documentos/pde\\_15\\_24.pdf](http://www.cre.se.df.gov.br/ascom/documentos/pde_15_24.pdf)>. Acesso em: 25 jan. 2017.
- \_\_\_\_\_. GDF. Secretaria de Estado de Educação. **Educação de Jovens e Adultos**. Brasília: SEEDF, 2014a.
- \_\_\_\_\_. GDF. Secretaria de Estado de Educação. **Currículo em Movimento da Educação Básica**: Educação de Jovens e Adultos. Brasília: SEEDF, 2014b.
- \_\_\_\_\_. GDF. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Diretrizes Operacionais da Educação de Jovens e Adultos 2014/2017**. Brasília-DF, 2014b. Disponível em: [https://juntosnaejadf.files.wordpress.com/2014/12/diretrizes\\_eja\\_2014\\_2017.pdf](https://juntosnaejadf.files.wordpress.com/2014/12/diretrizes_eja_2014_2017.pdf) Acesso: 08 de fev. de 2017.
- \_\_\_\_\_. GDF. Secretaria de Estado de Educação. Coordenação de Educação Profissional. **Orientações pedagógicas da integração da educação profissional com o ensino médio e a educação de jovens e adultos**. Brasília: SEEDF, 2014a.
- \_\_\_\_\_. GDF. Secretaria de Estado de Educação. Coordenação de Educação Profissional. **Currículo da educação profissional e da Educação a distância**. Brasília: SEEDF, 2014b.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17.ed.Rio de Janeiro: Paz e Terra,1987.
- FRIGOTTO, Gaudêncio. **Trabalho como princípio educativo: por uma superação das ambiguidades**. Boletim Técnico do Senac, v. 11, n. 3, p. 1-14, set./dez., 1985.
- GADOTTI, Moacir. **Pedagogia da Terra**. São Paulo,2000.
- IMBERNÓN,Francisco. **Formação permanente do professorado**: novas tendências. Tradução de Sandra Trabuco Valenzuela. São Paulo: Cortez,2009.
- SANTOS, Fernanda Marsaro dos. **Políticas públicas de ampliação da jornada na perspectiva da educação integral fazem diferença?** Um estudo do programa Mais Educação. 2014. 261p.
- SOARES, Magda Becker. **Linguagem e escola**: uma perspectiva social. 17ª edição: Ática, 2008. Capítulo 2: O Fracasso da/na escola, pags 08-17.
- STRECK; DANILO R.et al. Educação Popular e educação de jovens e adultos em diálogo. In: \_\_\_\_\_. **Educação popular e docência**. 1.ed.São Paulo:Cortez,2015. Coleção docência em formação:saberes pedagógicos.